



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2025.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025.....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2026 –PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.....	5
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	5
Processo n.º 004/2026.....	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	6
PROCESSO Nº 03/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	7
JURÍDICO.....	9
PORTARIA Nº. 011, 26 DE JANEIRO DE 2026.....	10
PORTARIA Nº. 012, 26 DE JANEIRO DE 2026.....	11
PORTARIA Nº. 013, 26 DE JANEIRO DE 2026.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	14
CONVOCAÇÃO OFICIAL.....	14
EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH.....	14
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2 (INTERESSE SOCIAL).....	14
REUNIÃO INFORMATIVA.....	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	15
3º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	15
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica (Lei Municipal nº 1.597/2021).....	15



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 7/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, localizada na Avenida Genei Uehara nº 1263, bairro Residencial Nova Itália, Cianorte / PR, CEP 87.203-196, neste ato representado por JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 009.550.879-10, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 7/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 7/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
95	CX	MASCARA DESCARTÁVEL	propria	117	3,49	408,33
139	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	propria	47	6,49	305,03



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.829.339/0001-09

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 12/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **REAPA MINAS COMERCIO LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **REAPA MINAS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.410/0001-17, localizada na Rua Santa Maria nº 12, bairro Granja, Carmópolis De Minas / MG, CEP 35.534-000, neste ato representado por RENATA APARECIDA TEIXEIRA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 047.766.896-85, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 12/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
------	----	-----------	-------	------	------------	-------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

					ário	l
22	UN	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS)	hiperol	3	41,91	125,73
38	PCT	COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50	belocopo	85	3,55	301,75
64	PCT	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	belocopo	154	3,05	469,70
99	UN	PANO DE CHAO ALVEJADO	RMC	412	3,65	1.503,8
110	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 21CM DE DIÂMETRO	copoplast	370	2,15	795,5
122	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	FIBRA	89	25,95	2.309,55
123	PCT	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 300 LT	FIBRA	50	81,25	4.062,50
128	PCT	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LT	FIBRA	457	13,80	2.882,11
129	PCT	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LT	FIBRA	263	8,50	2.235,5

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 23 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

REAPA MINAS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 36.485.410/0001-17



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO da pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de mestre de obras, para atuação em atividades de supervisão, coordenação e execução complementar de serviços de construção civil, no âmbito das obras e reformas realizadas pelo Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: Alexandre Marcos de Oliveira, inscrito no CPF nº 283.XXX.XXX-96, residente à Rua Aviador Walter Obwan, nº 65, Setor 07, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Vigência: 23 de janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2027

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$ 329,77 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 004/2026

Inexigibilidade n.º 03/2026 – Adesão ao Registro de Preço

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 – Pregão Eletrônico n.º 014/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS -, que tem por objeto o “Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, afim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS”, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santana da Vargem/MG.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico n.º 14/2025 Ata de Registro de Preços n.º 029/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ENDEREÇO: Praça Antônio Alves da Costa, 300, Vila São Pedro, Araxá/MG **CNPJ/MF:** 19.493.732/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. **Ficha 409:** 02.081.08.245.0801.1573.4.4.90.52.00.00 / 1.706.000.3110.000 – Assistência Social Geral – Emenda Parlamentar Federal 202527540001 (14415-0) – Equipamentos e Material Permanente - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais – Fundo Municipal de Assistência Social.

2. **Ficha 410:** 02.061.12.361.1202.1579.4.4.90.52.00.00 / 1.571.000.0000.000 – Atendimento a Educação Básica – Conv. SEE 1261001952-2025-TRANSP. ESCOLAR (14522-X) – Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

Santana da Vargem/MG, 26 de janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 03/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 02/2026 – Processo nº 03/20206. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de empreendedores familiares rurais individuais, ou organizados em grupos formais/informais para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Santana da Vargem/MG**, a sessão pública para rateio dos itens será realizada as **08hs do dia 11 de fevereiro de 2026** no Centro Administrativo Dona Niná, situado na Rua José Venâncio Miranda, nº 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200 ou (35) 99243-0193, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 26 de janeiro de 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 133/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 29/2025.

Contratados:

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº ,04.767.168/0001-88, com endereço na AV JULIO DE SA BIERRENBACHALM-CEP:22775028-UF:RJ Município:Rio de Janeiro

Valor da contratação: R\$3.172,00

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com endereço na Av Vereador Raimundo Hargreaves CEP:36083770-UF:MG-Município:JuizdeFora

Valor da contratação: R\$628,70

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti-CEP:87080120-UF:PR-Município:Maringá

Valor da contratação: R\$3.438,00

Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.537.890/0001-09, com endereço na RUA TUPINAMBÁS,651-CEP:35060530-UF:MG-Município:GovernadorValadares

Valor da contratação: R\$20.959,50

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com endereço na Rua Paulo de Frontim-CEP:14030430-UF:SP-Município:Ribeirão Preto-

Valor da contratação: \$4.946,50



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

DrogafonteLtda, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço na Rod BR101-Norte, KM56,6-CEP:53409260 UF:PE-Município:Paulista-

Valor da contratação: R\$68.039,20

ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com endereço na Rua Itacolomi,-CEP:85505050-UF:PR-Município:PatoBranco-

Valor da contratação: R\$1.835,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com endereço na RUA PARTICULAR-CEP:37556348-UF:MG-Município:PousoAlegre

Valor da contratação: R\$41.448,80

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, com endereço na Avenida Antônio Silvio Barbieri-CEP:85603000-UF:PR-Município:FranciscoBeltrão-

Valor da contratação: R\$688,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na RuaGenuínoPiacentini-CEP 85506220-UF:PR-Município:PatoBranco-

Valor da contratação: R\$10.880,00

SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, com endereço na EST PEDRO ROSA DA SILVA-CEP:37640000-UF:MG-Município:Extrema-

Valor da contratação: R\$11.786,60

VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.441.595/0001-60, com endereço na Rua Marília CEP:85605140-UF:PR-Município:FranciscoBeltrão-

Valor da contratação: R\$8.680,10

Objeto: “Dispensa, em caráter emergencial para aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

urgência/emergência frustrados no Pregão n.º 40/2025 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana da Vargem/MG.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.Ficha 197: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

.Ficha 198: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00.00 / 2.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Mat. Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES: R\$176.502,40 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 26 de janeiro de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº. 011, 26 DE JANEIRO DE 2026

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ N.º 30.540.358/0001-78”.

Considerando o ofício nº 421/2025, encaminhado pelo Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, Subsecretário Municipal de Saúde, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025, Ata de Registro de Preços nº 108/2025, por parte da empresa BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.540.358/0001-78.

O Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo de responsabilização da empresa **Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **30.540.358/0001-78**, localizada na Avenida José Lopes Muradas, nº 169, Loja, bairro Floramar, Belo Horizonte/MG, CEP 31.742-084, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente à contratação de empresa fornecedora de material médico-hospitalar, em razão das Solicitações de Fornecimento que foram encaminhadas a mencionada empresa, não havendo a entrega dos itens solicitados, mantendo-se inerte quanto às suas obrigações, prejudicando o regular andamento da prestação do serviço público municipal.

Art.2º. As Solicitações de Fornecimento, bem como os documentos que acompanham o ofício nº 421/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Art.4º. A Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 (noventa) dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 26 de janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012, 26 DE JANEIRO DE 2026

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA JONAS BALDIN SILVEIRA - INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.368.638/0001-12”.

Considerando o ofício nº 146/2025, encaminhado pela Sra. Roberta Grazielle Barbosa, Secretária Municipal de Administração, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 138/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024, Ata de Registro de Preços nº 152/2024, por parte da empresa JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.638/0001-12.

O Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Art. 1º - Abertura de processo administrativo de responsabilização da empresa **Jonas Badin Silveira - Informática**, inscrita no CNPJ nº **22.368.638/0001-12**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 919, Sala A, bairro Centro, Cruz Alta/RS, CEP 98.005-117, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 138/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024, referente à futura e eventual aquisição de material de consumo - suprimentos e acessórios - de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, em razão das Solicitações de Fornecimento que foram encaminhadas a mencionada empresa, não havendo a entrega dos itens solicitados, mantendo-se inerte quanto às suas obrigações, prejudicando o regular andamento da prestação do serviço público municipal.

Art.2º. As Solicitações de Fornecimento, bem como os documentos que acompanham o ofício nº 146/2025, da Secretaria Municipal de Administração, deverão ser anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 (noventa) dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 26 de janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº. 013, 26 DE JANEIRO DE 2026

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA K2M MAQUINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ N.º 50.445.599/0001-45”.

Considerando o ofício nº 003/2026, encaminhado pela Sra. Angela Aparecida Silva, Secretária Municipal de Educação, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 034/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025, Contrato nº 083/2025, por parte da empresa K2M MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.445.599/0001-45.

O Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo de responsabilização da empresa **K2M Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **50.445.599/0001-45**, localizada na Rua Guilherme Berner, 382, Bairro Santo Antonio – Joinville, SC, CEP: 89.218-090, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 034/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente à aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santana da Vargem, em razão de entrega de equipamento que não atende às exigências do Município, se recusando a regularizar a situação.

Art.2º. Os documentos que acompanham o ofício nº 003/2026, da Secretária Municipal de Educação, deverão ser anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Art.4º. A Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 (noventa) dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 26 de janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO OFICIAL

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2
(INTERESSE SOCIAL)**

REUNIÃO INFORMATIVA

O Poder Executivo do Município de Santana da Vargem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Edital nº 001/2025 – SEMDESH, bem como ao princípio da publicidade, enquanto fundamento da transparência administrativa, **convoca os 53 (cinquenta e três) candidatos hierarquizados e pré-selecionados**, conforme Resultado Definitivo de Hierarquização Geral, publicado em 17 de dezembro de 2025, para participarem de **reunião informativa**, a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**, às **19 horas**, no **Auditório da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis**.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

A reunião tem por objetivo prestar esclarecimentos acerca do andamento das inscrições, sanar eventuais dúvidas e apresentar as próximas etapas do programa habitacional, sendo imprescindível a participação de todos os candidatos convocados, tendo em vista a relevância das informações a serem repassadas para o adequado acompanhamento do processo.

Para que produza os efeitos legais, publica-se a presente convocação.

Santana da Vargem, 26 de janeiro de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica (Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 3º Edital para a contratação em substituição para o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	Matutino	02/02/2026 a 30/04/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1593 segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

- a) Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- b) Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- c) Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- d) Atuar no planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- e) Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- f) Participar de ações de formação continuada, reuniões pedagógicas e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
29/01/2026	14:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem - MG

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:
 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
 - Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)
- p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica no município de Santana da Vargem – MG
4. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica na rede Estadual de Ensino;
5. Ser maior de 18 anos;
6. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.

5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 26 de janeiro de 2026.

Ângela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento.

ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente

declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1593

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade